



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.883 DE 15 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre majoração de salários, vencimentos e vantagens pecuniárias dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Serão majorados, em **7,13% (sete vírgula treze por cento)**, a contar de **1º de março de 2002**, os salários, vencimentos e vantagens pecuniárias dos servidores públicos municipais.

§1º. A majoração de que trata este artigo, abrangerá todas as categorias dos cargos, empregos e funções do pessoal efetivo, os estatutários ou regidos pela CLT, os ativos e inativos, pensionistas e estagiários, da Administração pública, que percebem os benefícios pelos cofres municipais.

§2º. A majoração mencionada no parágrafo anterior não será extensiva aos empregos de provimento em comissão, ocupados pelos Secretários.

Art. 2º. Os valores da tabela de salários, vencimentos, referências, cargos e empregos, constantes do Anexo I da Lei nº 3.802, de 24 de maio de 2001, e Anexos da Lei nº 3.870 de 21 de dezembro de 2001, ficam automaticamente corrigidos e atualizados no percentual majorado pelo artigo 1º desta Lei.

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

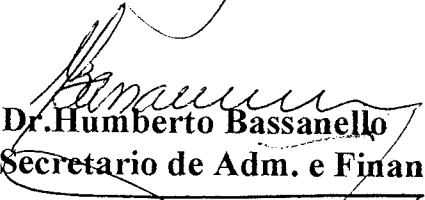
Art.3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, que se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **1º de março de 2002**, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de março de 2002.

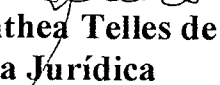


Dr. Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



Dr. Humberto Bassanello
Secretario de Adm. e Finanças

Registrada e Publicada na Procuradoria Jurídica em 15 de março de 2002.



Dra. Synthea Telles de Castro Schmidt
Assessora Jurídica

Prj\app

PALACETE 10 DE JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Página 1

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III

C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL

A D P - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DATA: 28/12/2001

R 073 - TAB. VENCIMENTOS (SALÁRIOS) (DEZ/2001) PREFEITURA MUNIC. PINDAMONHANGABA

Cargos e Empregos	A	B	C	D	E	F	G
32 Advogado Júnior	699,00	733,95	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73
36 Advogado Pleno	849,64	892,12	936,73	983,56	1032,74	1084,38	1138,60
41 Advogado Sênior	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
15 Agente de Saúde	304,87	320,11	336,12	352,93	370,57	389,10	408,56
24 Agente de Segurança	473,04	496,70	521,53	547,61	574,99	603,74	633,92
34 Agrimensor	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
8 Ajudante	216,67	227,50	238,88	250,82	263,36	276,53	290,36
20 Almoxarife	389,20	408,66	429,10	450,55	473,08	496,73	521,57
10 Apontador	238,89	250,83	263,38	276,54	290,37	304,89	320,13
14 Armador	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
39 Arquiteto Pleno	983,61	1032,79	1084,43	1138,66	1195,59	1255,37	1318,14
41 Arquiteto Sênior	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
26 Artista	521,56	547,64	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94
39 Assessor de Serviço Técnico	983,61	1032,79	1084,43	1138,66	1195,59	1255,37	1318,14
34 Assistente de Secretaria	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
10 Assistente de Serviços Gerais	238,89	250,83	263,38	276,54	290,37	304,89	320,13
26 Assistente Social Junior	521,56	547,64	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94
30 Assistente Social Pleno	634,01	665,71	698,99	733,94	770,64	809,17	849,63
34 Assistente Social Senior	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
32 Assistente Técnico	699,00	733,95	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73
11 Atendente	250,84	263,39	276,56	290,38	304,90	320,15	336,16
24 Auxiliar de Administração	473,04	496,70	521,53	547,61	574,99	603,74	633,92
11 Auxiliar de Almoxarife	250,84	263,39	276,56	290,38	304,90	320,15	336,16
16 Auxiliar de Biblioteca	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
6 Auxiliar de Calsse	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
16 Auxiliar de Consultorio Dentario	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
18 Auxiliar de Enfermagem I	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51	473,03
22 Auxiliar de Enfermagem II	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
11 Auxiliar de Escritorio	250,84	263,39	276,56	290,38	304,90	320,15	336,16
18 Auxiliar de Laboratorio	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51	473,03
17 Auxiliar de Segurança	336,17	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51
14 Auxiliar de Topografia	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
16 Auxiliar de Trabalho Social	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
28 Bibliotecário Pleno	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94	733,89	770,58
24 Bibliotecário Senior	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
32 Biólogo Pleno	699,00	733,95	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73
36 Biólogo Senior	849,64	892,12	936,73	983,56	1032,74	1084,38	1138,60
32 Biomédico Citologista	699,00	733,95	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73

PALACETE 10 DE JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL

A D P - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DATA: 28/12/2001

R 073 - TAB. VENCIMENTOS (SALÁRIOS) (DEZ/2001) PREFEITURA MUNIC. PINDAMONHANGABA

Cargos e Empregos	A	B	C	D	E	F	G
10 Borracheiro	238,89	250,83	263,38	276,54	290,37	304,89	320,13
14 Carpinteiro	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
41 Chefe de Labor. Análise Clínica	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
41 Chefe de Serviço Técnico	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
39 Chefe de Serviço	983,61	1032,79	1084,43	1138,66	1195,59	1255,37	1318,14
22 Comprador	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
48 Contador	1525,99	1602,29	1682,41	1766,53	1854,85	1947,60	2044,98
09 Contínuo	227,49	238,87	250,81	263,35	276,52	290,34	304,86
41 Controlador	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
33 Coord. do Serv. Educação	733,90	770,60	809,13	849,59	892,07	936,67	983,50
32 Coord. de Obras Serviços	699,00	733,95	770,65	809,18	849,64	892,12	936,73
36 Coord. Pedagógico	849,64	892,12	936,73	983,56	1032,74	1084,38	1138,60
38 Coord. Técnico Esportivo	964,17	1012,38	1063,00	1116,15	1171,95	1230,55	1292,08
11 Copeiro	250,84	263,39	276,56	290,38	304,90	320,15	336,16
09 Coveiro	227,49	238,87	250,81	263,35	276,52	290,34	304,86
39 Dentista Pleno	983,61	1032,79	1084,43	1138,66	1195,59	1255,37	1318,14
41 Dentista Senior	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
17 Desenhista Júnior	336,17	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51
22 Desenhista Pleno	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
14 Eletricista	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
18 Eletricista Especializado	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51	473,03
14 Encanador	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
36 Encarregado Setor	849,64	892,12	936,73	983,56	1032,74	1084,38	1138,60
34 Enfermeiro	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
44 Enfermeiro Prog. Saude Familia	1256,42	1319,24	1385,20	1454,46	1527,19	1603,55	1683,72
41 Engenheiro Agrônomo	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
39 Engenheiro Pleno	983,61	1032,79	1084,43	1138,66	1195,59	1255,37	1318,14
41 Engenheiro Senior	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
41 Engenheiro Sanitarista	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
16 Escriturário Júnior	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
20 Escriturário Pleno	389,20	408,66	429,10	450,55	473,08	496,73	521,57
22 Escriturário Senior	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
08 Estagiário	216,67	227,50	238,88	250,82	263,36	276,53	290,36
12 Estagiario Nivel Superior	263,36	276,53	290,35	304,87	320,11	336,12	352,92
41 Farmacêutico	1084,48	1138,70	1195,64	1255,42	1318,19	1384,10	1453,30
16 Fiscal de Obras	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
16 Fiscal de Posturas	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
16 Fiscal de Pedágio	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Página 3

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL

A D P - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DATA: 28/12/2001

R 073 - TAB. VENCIMENTOS (SALÁRIOS) (DEZ/2001) PREFEITURA MUNIC. PINDAMONHANGABA

Cargos e Empregos	A	B	C	D	E	F	G
22 Fiscal de Rendas	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
16 Fiscal de Serviço	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
22 Fiscal Sanitário	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
30 Fisioterapeuta	634,01	665,71	698,99	733,94	770,64	809,17	849,63
34 Fonoaudiólogo	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
14 Frentista	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
16 Funileiro	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
28 Funileiro Pintor	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94	733,89	770,58
15 Gráfico	304,87	320,11	336,12	352,93	370,57	389,10	408,56
12 Guarda	263,36	276,53	290,35	304,87	320,11	336,12	352,92
31 Guarda Ambiental	642,78	674,92	708,66	744,10	781,30	820,37	861,39
31 Guarda Inspetor	642,78	674,92	708,66	744,10	781,30	820,37	861,39
31 Guarda de Trânsito	642,78	674,92	708,66	744,10	781,30	820,37	861,39
13 Inspetor de Trânsito	276,52	290,35	304,87	320,11	336,12	352,92	370,57
10 Jardineiro	238,89	250,83	263,38	276,54	290,37	304,89	320,13
14 Lavador Lubrificador	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
20 Líder de Turma	389,20	408,66	429,10	450,55	473,08	496,73	521,57
17 Linotipista	336,17	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51
10 Magarefe	238,89	250,83	263,38	276,54	290,37	304,89	320,13
18 Marceneiro	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51	473,03
16 Mecânico	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
22 Mecânico de Equip. Especiais	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
28 Mecânico Hidráulico	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94	733,89	770,58
50 Médico Plantonista	2356,86	2474,70	2598,44	2728,36	2864,78	3008,02	3158,42
15 Médico Ambulatorial	1285,56	1349,84	1417,33	1488,20	1562,61	1640,74	1722,77
60 Médico Progr. Saude Família	4285,20	4499,46	4724,43	4960,65	5208,69	5469,12	5742,58
31 Médico Veterinário	665,68	698,97	733,92	770,61	809,14	849,60	892,08
12 Meio Oficial	263,36	276,53	290,35	304,87	320,11	336,12	352,92
28 Mestre de Obras e Serviços	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94	733,89	770,58
18 Motorista Especializado	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51	473,03
26 Nutricionista	521,56	547,64	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94
16 Oficial Armador	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
16 Oficial Carpinteiro	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
26 Oficial de Administração Pleno	521,56	547,64	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94
30 Oficial de Administração Senior	634,01	665,71	698,99	733,94	770,64	809,17	849,63
22 Oficial de Secretaria	471,93	495,53	520,30	546,32	573,63	602,31	632,43
16 Oficial Eletricista	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
16 Oficial Encanador	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06

PALACETE 10 DE JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL

A D P - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DATA: 28/12/2001

R 073 - TAB. VENCIMENTOS (SALÁRIOS) (DEZ/2001) PREFEITURA MUNIC. PINDAMONHANGABA

Cargos e Empregos	A	B	C	D	E	F	G
19 Oficial Funileiro	370,65	389,18	408,64	429,07	450,53	473,05	496,70
19 Oficial Mecânico	370,65	389,18	408,64	429,07	450,53	473,05	496,70
16 Oficial Pedreiro	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
16 Oficial Pintor	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
18 Oficial Serralheiro	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51	473,03
26 Operador de Computador	521,56	547,64	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94
22 Operador de Maquinas Especiais	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
16 Operador de Maquinas Leves	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
18 Operador de Máquina	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51	473,03
15 Padeiro	304,87	320,11	336,12	352,93	370,57	389,10	408,56
14 Pedreiro	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
18 Pedreiro de Obras Especiais	352,98	370,63	389,16	408,62	429,05	450,51	473,03
08 Pensionista	216,67	227,50	238,88	250,82	263,36	276,53	290,36
14 Pintor	290,33	304,85	320,09	336,10	352,90	370,55	389,07
90 Professor de Educação Fisica	835,61	877,39	921,26	967,33	1015,69	1066,48	1119,80
80 Professor de Ensino Infantil	696,35	731,16	767,72	806,11	846,41	888,73	933,17
81 Professor de Ensino Infantil	731,16	767,72	806,11	846,41	888,73	933,17	979,83
82 Professor de Ensino Infantil	767,72	806,10	846,41	888,73	933,16	979,82	1028,81
90 Professor Ensino Fundamental	835,61	877,39	921,26	967,33	1015,69	1066,48	1119,80
91 Professor Ensino Fundamental	877,39	921,26	967,33	1015,69	1066,48	1119,80	1175,79
92 Professor Ensino Fundamental	921,26	967,33	1015,69	1066,48	1119,80	1175,79	1234,58
34 Programador de Computador	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
28 Projetista	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94	733,89	770,58
28 Protético	575,02	563,59	591,77	621,36	652,42	685,04	719,30
26 Psicólogo Júnior	521,56	547,64	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94
30 Psicólogo Senior Pleno	634,01	665,71	698,99	733,94	770,64	809,17	849,63
34 Psicólogo Senior	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
16 Recepcionista	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
28 Secretário de Escola	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94	733,89	770,58
16 Serralheiro	320,17	336,18	352,99	370,64	389,17	408,63	429,06
10 Servente de Obras	238,89	250,83	263,38	276,54	290,37	304,89	320,13
10 Servente Geral	238,89	250,83	263,38	276,54	290,37	304,89	320,13
42 Supervisor de Ativ. Esportivas	1178,43	1237,35	1299,22	1364,18	1432,39	1504,01	1579,21
39 Supervisor de Ensino	983,61	1032,79	1084,43	1138,66	1195,59	1255,37	1318,14
24 Supervisor de Grupo	473,04	496,70	521,53	547,61	574,99	603,74	633,92
20 Técnico Higiene Dental	389,20	408,66	429,10	450,55	473,08	496,73	521,57
89 Técnico Desportivo	803,48	843,65	885,83	930,12	976,63	1025,46	1076,73

PALACETE 10 DE JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III

C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL

A D P - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DATA: 28/12/2001

R 073 - TAB. VENCIMENTOS (SALÁRIOS) (DEZ/2001) PREFEITURA MUNIC. PINDAMONHANGABA

Cargos e Empregos	A	B	C	D	E	F	G
21 Técnico Nivel Médio	408,64	429,07	450,52	473,05	496,70	521,54	547,61
24 Técnico em Raio X	473,04	496,70	521,53	547,61	574,99	603,74	633,92
22 Técnico em Enfermagem	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
21 Técnico Labor. Análise Clínica	408,64	429,07	450,52	473,05	496,70	521,54	547,61
21 Técnico em Nutrição	408,64	429,07	450,52	473,05	496,70	521,54	547,61
22 Técnico Patologia Clínica	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
28 Técnico Segurança Trabalho	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94	733,89	770,58
13 Telefonista	276,52	290,35	304,87	320,11	336,12	352,92	370,57
34 Terapeuta Ocupacional	770,63	809,16	849,62	892,10	936,70	983,54	1032,72
39 Tesoureiro	983,61	1032,79	1084,43	1138,66	1195,59	1255,37	1318,14
22 Topógrafo Pleno	429,08	450,53	473,06	496,71	521,55	547,62	575,00
28 Topógrafo Senior	575,02	603,77	633,96	665,66	698,94	733,89	770,58
13 Zelador	276,52	290,35	304,87	320,11	336,12	352,92	370,57

PALACETE 10 DE JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III

C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL

A D P - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

R 073 -TAB.VENCIMENTOS (CARGOS/COMISSÃO) (DEZ/2001)

DATA: 28/12/2001

PREFEITURA MUNIC.PINDAMONHANGABA

Cargos e Empregos	Subsídios Salário R\$
Assessor Adm.das Un.Bas. de Saúde-UBS	1189,14
Assessor Adm.Odontologico.	1392,69
Assessor Coord.Um.Av.Cont.Auditoria	1392,69
Assessor de Planejamento e Informatica	1606,95
Assessor de Comando	2999,64
Assessor de Gabinete	2142,60
Assessor de Indústria e Comércio	5892,15
Assessor Jurídico	5892,15
Assessor de Trafego	2142,60
Assessor Medico Auditor	1285,56
Assessor Medico Autorizador	1285,56
Assessor Técnico do Depto Saude	749,91
Assessor Técnico Legislativo	1499,82
Chefe Adm.do Mercado e do CEAP	749,91
Chefe da Guarda Municipal	1178,43
Chefe de Assuntos Esportivos	749,91
Chefe de Assuntos Juridicos	1392,69
Chefe de Atendimento Social	749,91
Chefe de Fiscalização Municipal	1178,43
Chefe de Gabinete	3213,90
Chefe de Informatica	1178,43
Chefe de Limpeza Urbana	749,91
Chefe de Manutenção de Escolas	749,91
Chefe de Oficina Mecanica	749,91
Chefe de Redação e Imprensa	1178,43
Chefe de Segurança	2142,60
Chefe de Serviços Gerais	964,17
Chefe do Arquivo Histórico	1178,43
Chefe do Setor de Coord.Educ.no Transito	1178,43
Chefe do Setor de Expediente	1178,43
Chefe do Setor Oper.Fiscalização Transito	1178,43
Chefe Regional de Bairro	749,91
Coordenador da Guarda	2142,60
Diretor Clínico	3535,29
Diretor de Planejamento	3535,29
Diretor de Vigilância Sanit.Epidemiologica	3535,29
Diretor do Departamento de Administração	3535,29
Diretor do Dep.Agric.Abast.Meio Ambiente	3535,29
Diretor do Departamento de Comunicação	3535,29

PALACETE 10 DE JULHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO III

C S M - CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL
 A D P - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 R 073 -TAB.VENCIMENTOS (CARGOS/COMISSÃO) (DEZ/2001)

DATA: 28/12/2001
 PREFEITURA MUNIC.PINDAMONHANGABA

Cargos e Empregos	Subsídios Salário R\$
Diretor do Departamento de Cultura	3535,29
Diretor do Departamento de Educação	3535,29
Diretor do Departamento de Esportes	3535,29
Diretor do Departamento de Finanças	3535,29
Diretor do Departamento de Habitação	3535,29
Diretor do Departamento de Licit.Compras	3535,29
Diretor do Departamento de Obras Viação	3535,29
Diretor do Departamento de Projetos	3535,29
Diretor do Departamento de Prom. Social	3535,29
Diretor do Departamento de Rec.Humanos	3535,29
Diretor do Departamento de Saúde	3535,29
Diretor do Departamento de Serv.Municipais	3535,29
Diretor do Departamento de Transito	3535,29
Diretor do Departamento de Turismo	3535,29
Diretor do Plano Diretor	3535,29
Presidente da Fundação Dr.João Romeiro	3213,90
Secretaria de Administração e Finanças	5892,15
Secretario de Comunicação Esp.Turismo	5892,15
Secretário de Educação e Cultura	5892,15
Secretário de Obras e Serviços	5892,15
Secretário de Planejamento	5892,15
Secretário de Saúde e Promoção Social	5892,15
Subprefeito do Distrito de Moreira Cesar	5892,15

PALACETE 10 DE JULHO